LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

PROSPERITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)

Período de 7 (sete) meses findo em 31.12.2025

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores do
PROSPERITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
São Paulo - SP

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras do **Prosperita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de sete meses compreendido entre 1º de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à importância dos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de sete meses compreendido entre 1º de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião adversa

Investida Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.

Conforme nota explicativa nº 4.b, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresentava investimento na Investida Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A. no montante de R$ 41.168 mil, representando 214,80% do seu patrimônio líquido.

Nos exames da investida foram identificadas as seguintes situações:

- Em 31 de dezembro de 2025, o saldo R$ 26.875 mil correspondente ao registro de Contratos Comerciais a Receber, supera em R$ 8.903 mil o saldo do respectivo controle auxiliar. Não há evidência que suporte essa diferença. Consequentemente, o ativo e o resultado do Fundo estão apresentados a maior, na proporção de sua participação (100%) sobre o referido montante;
- Em 31 de dezembro de 2025, as confirmações das instituições financeiras indicam saldo de empréstimos e financiamentos superior em R$ 27.408 mil ao registrado pela empresa. A diferença decorre de encargos financeiros não apropriados, cujo período de competência não foi possível ser identificado. Consequentemente, o investimento está apresentado a maior pelo referido montante, enquanto o resultado de equivalência patrimonial do Fundo estão apresentados a maior, por montante não quantificado;
- Em 31 de dezembro de 2025, a empresa não reconheceu PIS e COFINS, no montante de aproximadamente R$ 5.688 mil. Consequentemente, o investimento e o resultado de equivalência patrimonial do Fundo estão apresentados a maior, na proporção de sua participação (100%) sobre o referido montante;
- A posição do estoque em 31 de dezembro de 2025 não foi examinada por nós ou por outros auditores independentes. Desta forma, não tivemos condições de determinar a necessidade de ajustar ou não o referido saldo, bem como os possíveis impactos reflexos na equivalência patrimonial do Fundo;
- Não foi possível obter evidência de auditoria suficiente quanto à existência física e à composição do imobilizado da empresa em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 14.550 mil. Desta forma, não tivemos condições de determinar a necessidade de ajustar ou não o referido saldo, bem como os possíveis impactos reflexos na equivalência patrimonial do Fundo;
- Não foi possível obter evidência de auditoria suficiente quanto ao saldo do intangível em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 278.135 mil, bem como sua recuperabilidade. Desta forma, não tivemos condições de determinar a necessidade de ajustar ou não o referido saldo, bem como os possíveis impactos reflexos na equivalência patrimonial do Fundo; e

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda atuando como Baker Tilly é um membro da rede global Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

- A investida não apresentou composição, justificativa e nem documentação suporte para o saldo de R$ 16.831 mil registrado na rubrica outras receitas operacionais em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, não tivemos condições de determinar a necessidade de ajustar ou não o referido saldo, bem como os possíveis impactos reflexos na equivalência patrimonial do Fundo.

Saldos iniciais

Conforme mencionado na seção "Outros assuntos", o relatório dos auditores independentes anteriores sobre as demonstrações financeiras de 31 de maio de 2025 conteve abstenção de opinião relacionada à mensuração do investimento do Fundo na Investida. Esse assunto não foi solucionado: as informações contábeis da Investida usadas para apurar os saldos reapresentados em 31 de maio de 2025 (nota explicativa nº 2.f) não foram objeto de auditoria. Por isso, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos iniciais do investimento e da provisão para perdas, nem sobre seus possíveis efeitos no resultado de equivalência patrimonial do período corrente e na comparabilidade com os valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião adversa.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras – valores correspondentes

De acordo com a nota 2.f, devido a retificações de erros no reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, relativos à equivalência patrimonial de seus investimentos e de valores referente amortização parcial de cotas o Fundo ajustou suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2025. Os saldos correspondentes à demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as informações contábeis correspondentes às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo relativos ao exercício findo naquela data foram também ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Principais assuntos de auditoria

Exceto pelo assunto descrito na seção "Base para opinião adversa", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 31 de maio de 2025, antes dos ajustes de reapresentação descritos na nota explicativa nº 2.f, foram auditadas por outros auditores independentes. O relatório desses auditores, de 27 de outubro de 2025, trouxe abstenção de opinião, por não terem obtido evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a mensuração do investimento na Ascura Participações S.A. (atual Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.). O relatório também conteve parágrafo de ênfase sobre o processo de investigação que envolve a então administradora do Fundo. Conforme descrito na seção "Base para opinião adversa", não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os ajustes de reapresentação.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda atuando como Baker Tilly é um membro da rede global Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas normas da CVM para Fundos de Investimento em Participações, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em

nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda.
CRC-RJ 005.333/O-0



Paulo Buzzi Filho
Contador - CRC-RJ 071.138/O-5

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda atuando como Baker Tilly é um membro da rede global Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

PROSPERITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 51.101.808/0001-04
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				31.12.2025				31.05.2025 (reapresentado)	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO									
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**10**	**0,05**			**96**	**(0,09)**
1.1.1. CAIXA				**-**	**0,00**			**13**	**(0,01)**
Bancos	3			-	0,00			13	(0,01)
1.1.2. EQUIVALENTES DE CAIXA				**10**	**0,05**			**83**	**(0,08)**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples	3a	Cota	7.198	10	0,05	-	-	-	0,00
REAG Referenciado DI Cash II FIRF	3b	-	-	-	0,00	Cota	74.906	83	(0,08)
1.2. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO				**1.047**	**5,46**			**1.057**	**(1,07)**
1.2.1. COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES				**1.047**	**5,46**			**1.057**	**(1,07)**
FIP Guaricana Capital Semente	4a	Cota	11.153	1.047	5,46	Cota	8.310	1.057	(1,07)
1.3. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**58.698**	**306,27**			**-**	**0,00**
1.3.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**58.698**	**306,27**			**-**	**0,00**
Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.	4b	ON	100.001.000	41.168	214,80	ON	100.000.000	-	0,00
Apiúna II Participações S.A.	4c	ON	5.607.000	17.529	91,46	-	-	-	0,00
Apiúna III Participações S.A.	4d	ON	999	1	0,01	-	-	-	0,00
1.4. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**14.500**	**75,66**			**3.700**	**(3,76)**
1.4.1. DIVIDENDOS A RECEBER				**10.800**	**56,35**			**-**	**0,00**
Apiúna II Participações S.A.	4c			10.800	56,35			-	0,00
1.4.2. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL				**3.700**	**19,31**			**3.700**	**(3,76)**
Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.	4b			3.700	19,31			3.700	(3,76)
1.5. DIFERIMENTOS				**-**	**0,00**			**7**	**(0,01)**
Taxa de Fiscalização CVM				-	0,00			7	(0,01)
TOTAL DO ATIVO				**74.255**	**387,44**			**4.860**	**(4,93)**
2. PASSIVO									
2.1. VALORES A PAGAR				**55.089**	**287,44**			**103.275**	**(104,93)**
Encargos do Fundo				89	0,46			10	(0,01)
Provisão para Perdas em Investimentos	4b			-	0,00			48.265	(49,04)
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	4b			55.000	286,98			55.000	(55,89)
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**19.166**	**100,00**			**(98.415)**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**74.255**	**387,44**			**4.860**	**(4,93)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROSPERITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 51.101.808/0001-04
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Período de 01.06.2025 a 31.12.2025	Exercício findo em 31.05.2025 (reapresentado)
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**112.189**	**5**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa	3	4	5
Receita com ajuste positivo de equivalência patrimonial - Sociedades alvos	4c	112.185	-
DEMAIS RECEITAS		**-**	**85**
Outras rendas operacionais		-	85
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(60)**	**(144.334)**
Despesa com desvalorização de cotas fundos de investimento em participações	4a	(59)	(73)
Despesa com ajuste negativo de equivalência patrimonial - Sociedades alvos	4b e 4d	(1)	(144.261)
DEMAIS DESPESAS		**(194)**	**(147)**
Encargos do Fundo	6	(194)	(147)
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**111.935**	**(144.391)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**111.935**	**(144.391)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROSPERITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 51.101.808/0001-04
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Período de 01.06.2025 a 31.12.2025	Exercício findo em 31.05.2025 (reapresentado)
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
(227.807,520103 cotas a (R$ 432,008993) cada)		**(98.415)**	
(210.266,683341 cotas a R$ 430,925030 cada)			**90.608**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**111.935**	**(144.391)**
DECRÉSCIMO/ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**5.646**	**(44.631)**
Cotas emitidas no período/exercício			
(20.084,715930 cotas a R$ 281,109278 cada)	5	**5.646**	
(17.540,836762 cotas a R$ 283,395830 cada)	5		**4.971**
Amortização de cotas no período/exercício	5	**-**	**(49.602)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
(247.892,236033 cotas a R$ 77,316643 cada)		**19.166**	
(227.807,520103 cotas a (R$ 432,008993) cada)			**(98.415)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PROSPERITA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(classe única de cotas multiestratégia - responsabilidade ilimitada)
CNPJ: 51.101.808/0001-04
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Nota	Período de 01.06.2025 a 31.12.2025	Exercício findo em 31.05.2025 (Reapresentado)
		R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Aplicação em cotas de fundos de investimento capital semente	4a	(50)	(1.130)
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	4	(122)	-
Pagamento de adiantamento para futuro aumento de capital	4b	-	(3.700)
Recebimento de redução de capital em sociedades alvo	4b	-	35.000
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	3	4	5
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo		(108)	(51)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(276)**	**30.124**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	5	190	4.971
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	5	-	(35.000)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**190**	**(30.029)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(86)	95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO/EXERCÍCIO		96	1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**10**	**96**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO/EXERCÍCIO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**111.935**	**(144.391)**
(+ / -) Valorização/Desvalorização de cotas de fundos de investimento		55	68
(+ / -) Aplicações/Resgates/Distribuições de cotas de fundos de investimento		(50)	(1.130)
(+ / -) Valorização/Desvalorização de sociedades alvo		(112.184)	144.262
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo		(122)	31.300
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber		90	-
(+ / -) Outros ajustes		-	16
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(276)**	**30.124**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Prosperita Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 19.06.2023, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 09.06.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia Responsabilidade Ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Não Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").

Em atendimento aos artigos 4º e 5º da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579"), a Administradora avaliou a natureza, o objetivo, a estrutura e as características do Fundo, bem como a essência econômica de sua relação com a Sociedade Investida, e concluiu que o Fundo se qualifica como Não Entidade de Investimento desde a sua constituição.

Essa conclusão considerou, entre outros fatores, que os cotistas indiretos do Fundo influenciam e participam da administração da Sociedade Investida, circunstância que não é usualmente compatível com a caracterização de entidade de investimento nos termos da ICVM 579. A classificação como Não Entidade de Investimento representa julgamento da Administradora, com base nos critérios previstos na regulamentação aplicável, e é utilizada na definição da política contábil de mensuração dos investimentos mantidos pelo Fundo.

Em decorrência dessa classificação, os investimentos em sociedades controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto, quando aplicável, são mensurados em conformidade com a norma contábil que trata de investimentos em coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 12.07.2023 (09.06.2025 para a Classe), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0123130 (0015636 para a Classe).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração indeterminado, podendo ser alterado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Período de Investimentos do Fundo tem duração prevista de até 10 (dez) anos, contados a partir de 12.07.2023, podendo ser prorrogado por um 2 (dois) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada, além de ter seu encerramento antecipado, mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo poderá realizar Afac nas Sociedades Investidas, desde que:

(i) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 100% (cem por cento) do Capital Subscrito do Fundo, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte do Fundo; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

Serão alvo de investimentos pelo Fundo companhias de capital aberto ou fechado, brasileiras, que tenham como objeto social a participação societária no capital de outras empresas seja como acionista ou sócia quotista, a serem alvo de investimento pelo Fundo, que atendam os requisitos exigidos pela regulamentação aplicável e que atuem em diferentes tipos e portes de sociedades investidas, desde que estas atendam à legislação aplicável ao tipo de Fundo.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada em valores mobiliários de emissão de Sociedades Investidas deverá ser investida em Outros Ativos, que significam: (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, pela Gestora, pelo custodiante e/ou suas Empresas Ligadas.

No período findo em 31.12.2025 e exercício findo em 31.05.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Não obstante os cuidados a serem empregados pela Gestora na implantação da política de investimentos descrita no regulamento do Fundo, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e
(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou a Gestora serem responsabilizadas por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovado dolo ou má-fé;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos do Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e da Gestora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva

aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 31.12.2025 o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem") (REAG Referenciado DI Cash II FIRF, CNPJ Nº 55.897.551/0001-91, "REAG Cash II", em 31.05.2025, administrado pelo CBSF D.T.V.M. S.A.), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Cotas de fundos de investimento participações

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com valorização de cotas fundos de investimento em participações.

d) Títulos de emissão de sociedades alvo

Considerando que o Fundo foi classificado pela Administradora como Não Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579, os investimentos em sociedades controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto, quando aplicável, são mensurados pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras da sociedade investida.

(i) Ações

A equivalência patrimonial das ações de emissão das sociedades investidas, sob titularidade do Fundo, é reconhecida na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, nas rubricas "Receita com ajuste positivo de equivalência patrimonial — Sociedades Investidas" ou "Despesa com ajuste negativo de equivalência patrimonial — Sociedades Investidas", conforme aplicável.

Eventuais efeitos reflexos decorrentes de mutações patrimoniais da sociedade investida reconhecidas diretamente em seu patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes são avaliados pela Administradora e reconhecidos de forma consistente com a natureza da transação que lhes deu origem, quando aplicável.

(ii) Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

Os AFACs celebrados pelo Fundo, junto as sociedades alvo, estão apresentados na Demonstração da Posição Financeira do Fundo, na rubrica de "Adiantamento para futuro aumento de capital", pelo respectivo custo estabelecido no Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, a ser convertido em aumento de capital no período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no §1º do artigo 8º da ICVM 579/16.

e) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Reapresentação de saldos comparativos

Os saldos relativos ao exercício findo em 31.05.2025, estão sendo reapresentados com o objetivo de retificação de erros no reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, relativos à equivalência patrimonial de seus investimentos e valores referente amortização parcial de cotas, saldos não reconhecidos corretamente pelo antigo administrador.
Os saldos correspondentes à demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as informações contábeis correspondentes às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo relativos ao exercício findo naquela data foram também ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Dessa forma, a Administradora está reapresentando os saldos contábeis do exercício findo em 31.05.2025, cujo após refletir todos os impactos necessários, passam a ser apresentado da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

	01.06.2024			31.05.2025		
1. ATIVO	**Originalmente Apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**	**Originalmente Apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**
1.3. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO	**99**	**(99)**	**-**	**100.000**	**(100.000)**	**-**
1.3.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS	**99**	**(99)**	**-**	**100.000**	**(100.000)**	**-**
Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A (antiga: Ascura Participações S.A.)	99	(99)	-	100.000	(100.000)	-
TOTAL DO ATIVO	**114.621**	**(99)**	**114.522**	**104.860**	**(100.000)**	**4.860**
2. PASSIVO						
2.1. VALORES A PAGAR	**20.010**	**3.904**	**23.914**	**55.010**	**48.265**	**103.275**
Provisão para Perdas em Investimentos	**-**	3.904	3.904	**-**	48.265	48.265
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**94.611**	**(4.003)**	**90.608**	**49.850**	**(148.265)**	**(98.415)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**114.621**	**(99)**	**114.522**	**104.860**	**(100.000)**	**4.860**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	01.06.2024			31.05.2025		
	Originalmente Apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**	**Originalmente Apresentado**	**Ajustes**	**Reapresentado**
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**(14.602)**	**14.602**	**-**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	-	-	-	(14.602)	14.602	-
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**-**	**(4.003)**	**(4.003)**	**(73)**	**(144.261)**	**(144.334)**
Despesa com ajuste negativo de equivalência patrimonial - Sociedades alvos	-	(4.003)	(4.003)	-	(144.261)	(144.261)
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	**(246)**	**(4.003)**	**(4.249)**	**(14.732)**	**(129.659)**	**(144.391)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO/EXERCÍCIO	**(246)**	**(4.003)**	**(4.249)**	**(14.732)**	**(129.659)**	**(144.391)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	01.06.2024			31.05.2025		
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Originalmente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	**-**	**-**	**-**	**94.611**	**(4.003)**	**90.608**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL	**(246)**	**(4.003)**	**(4.249)**	**(14.732)**	**(129.659)**	**(144.391)**
DECRÉSCIMO/ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS	**94.857**	**-**	**94.857**	**(30.029)**	**(14.602)**	**(44.631)**
Cotas emitidas no período/exercício	114.867	-	114.867	4.971	-	4.971
Amortização de cotas no período/exercício	(20.010)	-	(20.010)	(35.000)	(14.602)	(49.602)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO	**94.611**	**(4.003)**	**90.608**	**49.850**	**(148.265)**	**(98.415)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	31.05.2025		
	Originalmente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Aplicação em cotas de fundos de investimento capital semente	-	(1.130)	(1.130)
Aplicação/resgate cotas de fundos de investimento	(1.204)	1.204	-
Despesas com taxa de administração	(113)	113	-
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(13)	13	-
Despesas com taxa de anbima	(2)	2	-
Pagamento de advogados	85	(85)	-
Pagamento de auditoria	(12)	12	-
Pagamento de adiantamento para futuro aumento de capital	-	(3.700)	(3.700)
Recebimento de redução de capital em sociedades alvo	-	35.000	35.000
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	-	5	5
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	-	(51)	(51)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.259)**	**31.383**	**30.124**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Futuro Aumento de Capital da Investida - AFAC	96.201	(96.201)	-
Dividendos recebidos	35.000	(35.000)	-
Aquisição de ações	(99.901)	99.901	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**31.300**	**(31.300)**	**-**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**12**	**83**	**95**

g) Alteração de exercício

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31.10.2025, foi aprovado dentre outros assuntos, a alteração do exercício do Fundo de 31 de maio para 31 de dezembro de cada ano. Em decorrência disso, as demonstrações financeiras estão apresentadas para o período de 01.06.2025 a 31.12.2025 (7 meses) enquanto seus valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, compreendem o exercício findo em 31.05.2025, o qual teve início em 01.06.2024 (12 meses).

h) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 17.11.2026 (“Data de Aprovação”).

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Abaixo apresentamos a composição de caixa e equivalentes de caixa no período findo em 31.12.2025 e exercício findo em 31.05.2025:

CAIXA			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	Banco	-	-
31.05.2025	Banco	-	13
EQUIVALENTES DE CAIXA			
Período/Exercício findo	**Tipo (a)**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	Cotas	7.198	10
31.05.2025	Cotas	74.906	83

a) LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (“LT Zeragem”)

Em 31.12.2025 o Fundo possui o montante de R$ 10 (R$ 0 em 31.05.2025) para gestão de caixa, que representa 7.198 cotas (0 cotas em 31.05.2025). Durante o período, o Fundo obteve um resultado positivo de R$ 4 (R$ 0 no exercício findo em 31.05.2025) reconhecido na rubrica “Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

b) REAG Referenciado DI Cash II FI Renda Fixa (“REAG Cash”)

Em 31.12.2025 o Fundo possui o montante de R$ 0 (R$ 83 em 31.05.2025) para gestão de caixa, que representa 0 cotas (74.906 cotas em 31.05.2025). Durante o período, o Fundo não obteve um resultado positivo ou negativo (resultado positivo de R$ 5 no exercício findo em 31.05.2025) reconhecido na rubrica “Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Fundo de Investimento em Participações Guaricana Capital Semente (“Guaricana”)

O Guaricana é um fundo de investimento capital semente, administrado pela Intra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e constituído em 01.08.2024 (com atividades iniciadas em 19.09.2024) sob forma de condomínio fechado de natureza especial, responsabilidade ilimitada, de acordo com as disposições da ICVM 578, de 30.08.2016, revogada pela RCVM 175, de 23.12.2022.

O Guaricana tem como política de investimento proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no médio e longo prazos através da aquisição (a) de quotas de sociedades limitadas, ações (incluindo ações preferenciais resgatáveis) de companhias abertas ou fechadas, debêntures (públicas ou privadas, conversíveis ou não em ações), bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em participações em sociedades Alvo, bem como cotas de fundos de investimento em participações que invistam diretamente em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, e (b) de forma suplementar, de Outros Ativos.

Durante o período de 7 mesesfindo em 31.12.2025 e o exercício findo em 31.05.2025 o Fundo realizou aplicações em cotas do Guaricana, nos montantes de R$ 50 e R$ 1.130, respectivamente, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Durante o período de 7 meses findo em 31.12.2025 o Fundo obteve resultado negativo com aplicações em cotas do Guaricana no montante de R$ 59 (negativo de R$ 73 durante o exercício findo em 31.05.2025), conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

O investimento do Fundo no Guaricana está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% (100% em 31.05.2025) no fundo investido:

Investimento do Fundo em Cotas do Guaricana			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	Cotas	11.153	1.047
31.05.2025	Cotas	8.310	1.057

No período de 7 meses findo em 31.12.2025 e exercício findo em 31.05.2025, os investimentos que compõem a carteira do Guaricana, no qual o Fundo possui investimentos, estavam assim distribuídos, conforme carteiras mensais disponibilizadas pelo seu Administrador:

Composição e diversificação da carteira do Guaricana				
Ativo	**Valor de mercado em 31.12.2025**	**% do PL em 31.12.2025**	**Valor de mercado em 31.05.2025**	**% do PL em 31.05.2025**
Saldos de conta corrente	R$ 1	0,10%	R$ 0	0,02%
Cotas de Fundo de Investimento	R$ 31	2,94%	R$ 40	3,74%
Levitiis Midia Lab S.A.	R$ 1.023	97,75%	R$ 1.023	96,84%
Valores a receber	-	-	R$ 2	0,16%
Valores a pagar	(R$ 8)	(0,79)%	(R$ 8)	(0,76)%
Patrimônio Líquido	**R$ 1.047**	**100%**	**R$ 1.057**	**100%**

As demonstrações financeiras do Guaricana referentes a 28.02.2026 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório de seus auditores independentes, emitido em 28.07.2026, sem modificações.

b) Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A. (“TBD”), antiga Ascura Participações S.A. (“Ascura”)

A TBD, antiga Ascura, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, que tem por objeto social o comércio atacadista, importação e exportação de produtos representados pelos seguintes CNAEs: 46.39-7-01, 46.17-6-00, 46.23-1-09, 46.35-4-99, 46.43-5-01, 46.46-0-01, 46.46.0-02, 46.49-4-08, 46.49-4-99, e 47.29-6-99.

Em 01.06.2024 (início do exercício comparativo destas demonstrações financeiras) o investimento do Fundo na Ascura estava avaliado em (R$ 3.904), representado por um montante de 99.000 ações ordinárias, equivalentes a um percentual de participação de 99% na empresa, além de saldo de R$ 114.503 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da Ascura, realizada em 13.11.2024, retificada em 23.02.2026, foi aprovado um novo aumento de capital da companhia, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 99.901.000 ações ordinárias, utilizando de AFACs realizados anteriormente. As retificações estão a seguir:

(i) a retificação da AGE 13.11.2024, a qual constou erroneamente (a) a quantidade de ações emitidas até aquela data, sendo que, até aquele momento, tinham sido emitidas 100.000 (cem mil) ações ordinárias, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, e não 10.000 (dez mil) ações ordinárias; e (b) na ordem do dia e nas deliberações, onde constou a deliberação pela emissão de 99.991.000 (noventa e nove milhões novecentos e noventa e uma mil) ações ordinárias, o correto seria ter constado 99.901.000 (noventa e nove milhões novecentos e uma mil) ações ordinárias, com a consequente substituição do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I da AGE 13.11.2024, para refletir corretamente as informações mencionadas nos itens (a) e (b) acima. Neste contexto, o item (a) da ordem do dia e os itens (a) e (b) das deliberações devem passam a vigorar conforme descrito a seguir e o Boletim de Subscrição constante do Anexo I deverá ser substituído pelo Boletim de Subscrição constante do anexo à presente ata;

(ii) a retificação do Livro de Registro de Ações, onde na data de 13.11.2024 havia-se registrado que o Acionista havia subscrito o montante de 99.991.000 (noventa e nove milhões novecentos e noventa e uma mil) ações ordinárias, sendo que o correto é 99.901.000 (noventa e nove milhões novecentos e uma mil) ações, totalizando as 100.000.000 (cem milhões) de ações subscritas e integralizadas até aquela data; a retificação e exclusão da integralização registrada em 11.07.2025 no Livro de Registro de Ações de 89.100 (oitenta e nove mil e cem) ações, tendo em vista que, em 11.04.2024, foram subscritas 99.000 ações ordinárias e integralizadas 9.900 ações ordinárias, pelo valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), restando pendente a integralização de 89.100 (oitenta e nove mil e cem) ações ordinárias, as quais foram integralizadas pelo Acionista, em 13.11.2024, mediante aporte do valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais); e

(iii) a ratificação das deliberações da AGE 13.11.2024 e dos registros constantes do Livro de Registro de Ações que não tenham sido expressamente alteradas nesta assembleia, incluindo, mas não se limitando aos demais lançamentos do acionista PROSPERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Triunfante, realizada em 28.12.2024, foi aprovado, entre outros assuntos, a alteração da razão social da Companhia de Ascura Participações S.A. (“Ascura”) para Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A. (“TBD”).

Em Assembleia Geral Extraordinária da TBD, realizada em 30.01.2025, foi aprovado a incorporação de companhias investidas pela TBD.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 24.02.2025, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 3.700, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), efetivado em 24.02.2025, para subscrição e integralização de ações de emissão da TBD, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações celebrado em 11.07.2025, o Fundo adquiriu de outro acionista, 1.000 ações ordinárias da TBD, pelo montante de R$ 1, totalmente pago em 17.07.2025.

O Fundo recebeu em 24.05.2024, 18.07.2024, e 23.07.2024, o montante total de R$ 55.000 a título de adiantamento de redução de capital da TBD, montante inclusive em regularização societária, conforme rubrica “Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

O investimento do Fundo na TBD está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da TBD			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	100.001.000	41.168
31.05.2025 (reapresentado)	ON	100.000.000	(48.265)

As demonstrações financeiras da TBD referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório de seus auditores independentes, emitido em 12.06.2026, com opinião adversa.

Equivalência patrimonial

Em 31.12.2025, com base na equivalência patrimonial das ações, a participação do Fundo na TBD foi avaliada por R$ 41.168, gerando uma receita de equivalência no montante de R$ 89.432 (negativo no montante de R$144.261 em 31.05.2025, disposto na rubrica "Provisão para Perdas em Investimentos" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo de forma consolidada no montante de R$ 48.265) reconhecido na rubrica "Receita (Despesa) com ajuste positivo (negativo) de equivalência patrimonial - Sociedades alvos" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

c) Apiúna II Participações S.A. ("Apiúna II")

A Apiúna II é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10.-7-00), compra e venda (CNAE 68.10-2-01) e a locação (CNAE 68.10-2-02) de imóveis próprios, e a participação no capital social de outras sociedades como acionista ou quotista (CNAE 64.63-8-00).

Em Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do Cerro Verde realizada em 05.09.2025 foi aprovada a amortização de cotas mediante entrega de ativos, sendo as ações detidas pelo Cerro Verde da Apiúna II, pelo valor de R$ 5.456 (R$ 5.487 referente custo de aquisição das ações menos R$ 31 de equivalência patrimonial negativa, inclusa nos itens de reapresentação de saldos, resultando em R$ 5.456 efetivos) correspondente a 5.487.000 ações ordinárias. Nesta mesma data o cotista do Fundo integralizou estas ações, por mesmo valor e quantidade, no Fundo, passando o Prosperita a ser acionista da Apiúna II.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Apiúna II, realizada em 20.10.2025, foi aprovado um novo aumento de capital da companhia, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 120.000 ações ordinárias, a serem integralizadas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 120, liquidado em 30.10.2025.

O investimento do Fundo na Apiúna II está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Apiúna II			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	5.607.000	17.529
31.05.2025	-	-	-

As demonstrações financeiras da Apiúna II referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório de seus auditores independentes emitido em 28.04.2026, sem modificações, neste documento foi apontado o montante de R$ 10.800 referente dividendos a receber, dos quais estão devidamente identificados na nota explicativa nº 17 e na rubrica "Dividendos a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Equivalência patrimonial

Em 31.12.2025, com base na equivalência patrimonial das ações, a participação do Fundo na Apiúna II foi avaliada por R$ 28.329, sendo R$ 17.529 na rubrica de "Ações de Companhias Fechadas" e R$ 10.800 na rubrica de "Dividendos a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, gerando uma receita de equivalência no montante de R$ 22.753 reconhecido na rubrica "Receita com ajuste positivo de equivalência patrimonial - Sociedades alvos" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Não houve tratamento de equivalência patrimonial no período de 7 meses findo em 31.05.2025.

d) Apiúna III Participações S.A. ("Apiúna III")

A Apiúna III é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10.-7-00), compra e venda (CNAE 68.10-2-01) e a locação (CNAE 68.10-2-02) de imóveis próprios, e a participação no capital social de outras sociedades como acionista ou quotista (CNAE 64.63-8-00).

Em Assembleia Geral de Constituição da Apiúna III, realizada em 22.08.2025, foi aprovado a constituição capital da companhia, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 999 ações ordinárias, a serem integralizadas pelo Fundo, por um montante no valor total de R$ 1, liquidado em 05.09.2025.

O investimento do Fundo na Apiúna III está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Apiúna III			
Período/Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31.12.2025	ON	999	1
31.05.2025	-	-	-

As demonstrações financeiras da Apiúna III referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório de seus auditores independentes emitido em 28.04.2026, sem modificações.

Equivalência patrimonial

Em 31.12.2025, com base na equivalência patrimonial das ações, a participação do Fundo na Apiúna III foi avaliada por R$ 1, gerando uma despesa de equivalência no montante de R$ 1 reconhecido na rubrica "Despesa com ajuste negativo de equivalência patrimonial - Sociedades alvos" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Não houve tratamento de equivalência patrimonial no período de 7 meses findo em 31.05.2025.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o período de 07 meses findo em 31.12.2025 e exercício findo em 31.05.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 247.892,236033 cotas, totalizando o montante de R$ 125.360 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até dezembro de 2025
Até 31.12.2025 os cotistas haviam integralizado 247.892,236033 (227.807,520103 em 31.05.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 125.360 (R$ 119.714 em 31.05.2025), correspondente a 100% (100% em 31.05.2025) do Capital Subscrito.

Durante o ano de 2025 foi realizada integralização de R$ 5.646, sendo R$ 5.456 referente integralização em ativos, conforme nota explicativa nº 4(c), e R$ 190 recebidos efetivamente em caixa (R$ 4.971 durante o exercício findo em 31.05.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Não há saldo de capital no período de 7 meses findo em 31.12.2025 e exercício findo em 31.05.2025, o cotista realizará chamadas de capital de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização no período de 7 meses findo em 31.12.2025 2025 (R$ 49.602 no exercício findo em 31.05.2025, sendo R$ 35.000 via recursos de caixa e R$ 14.602 via ativos, conforme AEC realizada em 17.12.2024).

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Até 31.10.2025 a Administradora recebia da Classe a título de Taxa de Administração o montante correspondente a R$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, valor este que era atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período. Pela prestação dos serviços de gestão a Classe pagava o montante correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais) por mês, valor este que era atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período.

A partir de 01.11.2025 a Administradora receberá da Classe a título de Taxa de Administração o montante correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora e atualizado pelo IGPM em 1º de janeiro de cada ano. Pela prestação dos serviços de gestão a Classe pagará o montante correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora e atualizado pelo IGPM em 1º de janeiro de cada ano. Ambas serão apropriadas e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês que se referir e levantarão em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Período findo em 31.12.2025		Exercício findo em 31.05.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	166	(0,2414)	136	0,2076
Taxa de Fiscalização - CVM	27	(0,0391)	9	0,0142
Outras	1	(0,0018)	2	0,0032
TOTAL	**194**	**(0,2823)**	**147**	**0,2250**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de (R$ 68.849) (R$ 65.534 durante o exercício findo em 31.05.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”). Até 31.10.2025 a administração estava sob a responsabilidade da REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Antiga Administradora”).

Gestão do Fundo
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Bless Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”). Até 31.10.2025 a gestão da carteira do Fundo estava sob a responsabilidade da REAG Portfolio Solutions Ltda. (“Antiga Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora. Até 31.10.2025 a controladoria estava sob a responsabilidade da Antiga Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No período de 01.11.2025 até 31.12.2025 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade do Administradora. Até 31.10.2025 a custódia e escrituração de cotas estavam sob a responsabilidade da Antiga Administradora.

Distribuição de Cotas
As distribuições de cotas foram realizadas pela Antiga Administrado do Fundo.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, tais valores deverão ser destinados à Distribuição, salvo se aprovado reinvestimento pelo Comitê de Investimento previamente ao seu ingresso no caixa do Fundo e/ou permanecer no caixa do Fundo na hipótese descrita no parágrafo a seguir. Já em relação aos rendimentos previstos no inciso (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas na ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, razão pela qual o Administrador poderá, a despeito do previsto no parágrafo anterior, optar pela permanência dos recursos no caixa do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações ao cotista do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
31/05/2025	(432,008993)	-	-
30/06/2025	(367,804722)	14,86	14,86
31/07/2025	(367,838517)	(0,01)	14,85
31/08/2025	(367,992257)	(0,04)	14,82

30/09/2025	(317,112737)	13,83	26,60
31/10/2025	(315,763593)	0,43	26,91
30/11/2025	(374,835232)	(18,71)	13,23
31/12/2025 (*)	77,316643	120,63	117,90

(*) Rentabilidade impactada pelo reconhecimento da equivalência patrimonial dos investimentos do Fundo em sociedades investidas, conforme apresentado na nota explicativa nº 4 destas demonstrações financeiras.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, a Administradora não teve conhecimento de quaisquer demandas judiciais ou extrajudiciais em curso envolvendo o Fundo ou a Administradora — quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer por iniciativa destes contra a Administradora — que exigissem divulgação nestas demonstrações, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis e as normas da CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda. (“Baker Tilly”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022 (“RCVM 162”), informamos que durante o período findo em 31.12.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela Baker Tilly, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o período findo em 31.12.2025 e exercício findo em 31.05.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de pagamento das taxas de administração, gestão, custódia, escrituração, tarifas bancárias, e operações com as companhias investidas, conforme nota explicativa 4.

15. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31.10.2025, foi aprovado dentre outros assuntos, a transferência dos serviços de Administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, anteriormente exercida pela REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e a gestão anteriormente exercida pela REAG Portfolio Solutions Ltda., no início da abertura das operações do dia 03.11.2025, bem como a alteração do exercício do Fundo de 30 de maio para 31 de dezembro de cada ano.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 09.06.2025.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 01.04.2026 foi aprovado, entre outros assuntos, via Assembleia Geral de Cotistas do Guaricana, plano de liquidação deste, efetivada em 31.07.2026, da qual o Fundo recebeu o montante de R$ 24 em 03.08.2026 referente ao evento de encerramento.

Em 08.04.2026 foi liquidado um montante no valor total de R$ 4.170, a título de integralização de cotas Guaricana e plano de liquidação deste, conforme nota explicativa nº 4(a).

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 13.03.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 11, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 13.03.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da Apiúna II, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Apiúna II, realizada em 03.07.2026, foi aprovado a distribuição de dividendos pela companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante de R$ 7.000, integralmente recebidos em 06.07.2026, conforme nota explicativa nº 4(c), dos quais correspondem a dividendos mínimos obrigatórios referente ao lucro apurado no exercício findo em 2025, calculados conforme artigo 202 da Lei n. 6.404/76 e reconhecidos contabilmente em 31.12.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Apiúna II, realizada em 31.07.2026, foi aprovado a distribuição de dividendos pela companhia, sendo atribuído ao Fundo um montante de R$ 3.800, integralmente recebidos em 05.08.2026, conforme nota explicativa nº 4(c), dos quais correspondem a dividendos mínimos obrigatórios referente ao lucro apurado no exercício findo em 2025, calculados conforme artigo 202 da Lei n. 6.404/76 e reconhecidos contabilmente em 31.12.2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Apiúna III, realizada em 15.01.2026, foi aprovado, entre outros assuntos, a alteração de nome empresarial da Companhia para Veo Energia S.A. ("Veo").

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 24.02.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 35, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 25.02.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da Veo, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 12.03.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 112, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 13.03.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da Veo, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 30.04.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 300, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 30.04.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da Veo, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 15.05.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 400, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 18.05.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da Veo, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 08.06.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 500, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 08.06.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da Veo, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Assembleia Geral Extraordinária da TBD, realizada em 24.02.2026, foi aprovado um novo aumento de capital da companhia, sendo atribuído ao Fundo, a subscrição de 3.700.000 ações ordinárias, utilizando de AFACs realizados anteriormente, conforme nota explicativa nº 4(b).

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 08.06.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 44.500, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 08.06.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da TBD, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 22.06.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 30.000, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 23.06.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da TBD, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 07.07.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 7.000, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 08.07.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da TBD, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 13.07.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 60.000, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 13.07.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da TBD, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 07.08.2026, foi aprovada a transferência, pelo Fundo, de um montante no valor total de R$ 3.800, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), efetivado em 10.08.2026, para subscrição e integralização de ações de emissão da TBD, em um prazo de até 12 (doze) meses.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Veo, realizada em 16.09.2026, foi aprovado, entre outros assuntos, a alteração da sede da Companhia, bem como aumento de capital mediante a conversão e efetiva incorporação de saldo registrado como AFAC, totalizando R$ 1.347, correspondente a 1.347.000 ações ordinárias.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Apiúna II, realizada em 24.09.2026, foi aprovado, entre outros assuntos, a alteração da sede da Companhia, bem como aumento de capital mediante a conversão e efetiva incorporação de saldo registrado como AFAC, totalizando R$ 11, correspondente a 10.670 ações ordinárias.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.